



CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) A LICENCIADO(A) INSCRITO(A) EM Mestrado Integrado, Mestrado ou em curso não conferente de grau académico no âmbito do Projeto de Investigação “Combater a Ignorância Pluralística para Derrotar o Preconceito” (REF. PTDC/PSI-GER/7592/2020), FINANCIADO PELA FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, I.P. / MCTES ATRAVÉS DE FUNDOS NACIONAIS (PIDDAC)

Edital para a atribuição de Bolsa de Investigação – Licenciado(a) inscrito(a) em Mestrado Integrado, Mestrado ou em curso não conferente de grau académico

Ref. FPUL/FCT/BI/2024/03

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação (BI) para Licenciado(a) inscrito(a) em Mestrado Integrado, Mestrado ou em curso não conferente de grau académico no âmbito do Projeto de Investigação “Combater a Ignorância Pluralística para Derrotar o Preconceito”, Ref. PTDC/PSI-GER/7592/2020, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. / MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

A. Área Científica: Psicologia Social, Cognição Social.

Requisitos de admissão ao concurso:

1. Grau de Licenciatura em Psicologia ou área relacionada;
2. Matrícula e inscrição em curso de Mestrado Integrado ou Mestrado em Psicologia, Psicologia Social, ou Ciência Cognitiva, ou em curso não conferente de grau académico em áreas relacionadas com investigação em Psicologia ou estatística e análise de dados. **Esta condição será verificada até à data de assinatura do contrato;**
3. Disponibilidade imediata.

Adicionalmente, o(a) candidato(a) inscrito(a) ou que se venha a inscrever em curso não conferente de grau académico por instituição de ensino superior deve cumprir o requisito do Artigo 6.º do atual *Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.* (Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, de 14 de julho):

O(A) bolseiro(a) não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo eventuais renovações, um período acumulado de dois anos neste tipo de bolsa, seguidos ou interpolados. Este facto será verificado por meio de declaração de honra enviada pelo(a) candidato(a) juntamente com a candidatura.

Nota: serão liminarmente excluídos os(as) candidatos(as) que não reúnam os requisitos de admissão a concurso acima enunciados. A condição determinada no ponto 2 dos requisitos de admissão será verificada até à data de assinatura do contrato.



B. Requisitos preferenciais:

1. Conhecimento dos tópicos do projeto: estereótipos e preconceito, atitudes automáticas (e.g., IAT), inferência social, normas sociais, expressão/comunicação de atitudes, modelos dualistas;
2. Experiência de investigação (i.e., experiência em implementar e correr estudos de Psicologia);
3. Formação e/ou experiência em análise estatística.

C. Objetivos e plano de trabalhos:

O(A) bolseiro(a) irá desenvolver atividades de apoio à execução das tarefas do projeto, nomeadamente:

- a) recrutamento de participantes e divulgação de estudos;
- b) preparação dos materiais e implementação de estudos em software experimental;
- c) gestão das bases de dados e análise estatística;
- d) escrita de artigos e preparação de apresentações;
- e) apoio na preparação dos relatórios de projeto.

D. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; *Regulamento de Bolsas de Investigação* da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro e alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, de 14 de julho de 2021; *Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa*, publicado pelo Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho e alterado pelo Despacho n.º 8061/2022, de 1 de julho.

E. Local de exercício da atividade:

As atividades relacionadas com a bolsa serão desenvolvidas no Centro de Investigação em Ciência Psicológica da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do Prof. Doutor André Mata, Professor Auxiliar da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa.

F. Duração da(s) bolsa(s):

A bolsa terá a duração de nove (9) meses, com início previsto em julho de 2024, ou até à data de término do projeto.

G. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O valor da bolsa corresponde a €990,98/mês conforme tabela de valores do subsídio mensal de manutenção aplicáveis a bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País, publicada em <https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>. A bolsa será paga mensalmente por transferência bancária. A este valor acresce o Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1.º escalão, caso o(a) candidato(a) opte pela sua atribuição, bem como o Seguro de Acidentes Pessoais.



O desempenho de funções a título de bolseiro(a) é efetuado em regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do Art.º 5.º do *Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica*.

H. Métodos de seleção:

H.1. O método de seleção a utilizar será o seguinte: **avaliação curricular (AC)**.

H.2. A **avaliação curricular corresponde à Avaliação Final (AF)**, é expressa numa escala de 0 (0,00 escala mínima) a 20 valores (20,00 escala máxima), com valoração até às centésimas, e será efetuada através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = 0,3 HA + 0,3 EP + 0,4 FP$$

- a) As **Habilitações Académicas (HA)** graduar-se-ão de 10 a 20 valores, de acordo com os graus académicos de que os(as) candidatos(as) comprovem ser titulares, nos seguintes termos:
- Classificação final da Licenciatura em Psicologia ou área relacionada, a qual corresponderá à nota final de curso do(a) candidato(a).
- b) Na **Experiência Profissional (EP)** ponderar-se-á a natureza das atividades desempenhadas e experiência prévias na área de inserção de atividade para a qual o presente concurso foi aberto, nos seguintes termos:
1. Experiência comprovada na implementação e condução de estudos de Psicologia = **até 2 pontos**. A verificação deste critério será efetuada através da análise do CV ou da apresentação de certificados ou cartas de referência.
 2. Formação e/ou experiência comprovada no uso de software experimental (ex.: Qualtrics, Sosci Survey, Eprime) = **até 2 pontos**. A verificação deste critério será efetuada através da análise do CV ou da apresentação de certificados ou cartas de referência.
 3. Formação e/ou experiência comprovada com técnicas de análise quantitativa de dados (ex.: SPSS, STATISTICA, JASP, R) = **1 ponto**. A verificação deste critério será efetuada através da análise do CV ou da apresentação de certificados ou cartas de referência.
 4. Autoria ou co-autoria de publicações científicas indexadas em bases de dados internacionais (i.e., Thomson Reuters, Web of Science ou Scimago, Scopus) = **1 ponto**. A verificação deste critério será efetuada através da análise do CV.
- c) O parâmetro **Fatores Preferenciais (FP)** será avaliado do seguinte modo:
1. Conhecimento (demonstrado na Carta de Motivação – escrita em Inglês) dos tópicos do projeto: estereótipos e preconceito, atitudes automáticas (e.g., IAT), inferência social, normas sociais, expressão/comunicação de atitudes, modelos dualistas = **até 3 pontos**.
 2. Bons conhecimentos da Língua Inglesa = **1 ponto**. A verificação deste critério será efetuada através da apresentação de certificados ou da apreciação da Carta de Motivação (escrita em Inglês).

H.3. Não são elegíveis para concessão de bolsa os candidatos cuja candidatura seja avaliada com uma classificação final inferior a 10 valores.



H.4. Em caso de empate na classificação preferirá o(a) candidato(a) cujo perfil, fundamentadamente, o júri considere que mais se adequa ao lugar a concurso.

I. Composição do Júri de Seleção:

O Júri é composto pelo Prof. Doutor André Mata, Professor Auxiliar da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, e pelos vogais efetivos Doutora Cristina Mendonça, Investigadora Doutorada do Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas, e Doutor Tomás Palma, Investigador Doutorado da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, e pela Professora Doutora Ana Sofia Santos, Professora Associada da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, como vogal suplente do júri.

J. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de projeto de lista ordenada, afixada em local visível e público da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, e publicitada na página eletrónica da FPUL, em <https://www.psicologia.ulisboa.pt/sobre/rh/bolsas/>. Do projeto de lista de classificação final podem os candidatos reclamar no prazo de 10 dias úteis contados da sua afixação/publicitação. O(a) candidato(a) aprovado(a) será notificado(a) através de e-mail.

K. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O período de candidaturas encontra-se aberto entre 19 de junho de 2024 a 2 de julho de 2024. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

1. Requerimento próprio, de acordo com o modelo disponibilizado em <https://www.psicologia.ulisboa.pt/sobre/rh/bolsas/>;
2. Carta de Motivação (escrita em Inglês);
3. Curriculum Vitae;
4. Cópia do certificado de habilitações correspondente ao grau exigido, com indicação da classificação final obtida;

Os(As) titulares de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras devem ser detentores(as) de reconhecimento do grau académico exigido no presente Edital nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. O reconhecimento do grau referido deverá ser obtido até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, caso o(a) candidato(a) ordenado(a) em lugar elegível tenha obtido o grau académico exigido no presente Edital no estrangeiro;

5. Cópia dos comprovativos de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso exigido no presente Edital, nas áreas científicas identificadas no Ponto A. Em fase de candidatura o comprovativo de matrícula e inscrição pode ser substituído por uma declaração de honra disponibilizada em <https://www.psicologia.ulisboa.pt/sobre/rh/bolsas/>, devidamente preenchida, se aplicável.

Os comprovativos de matrícula e inscrição deverão ser obtidos até à data do termo do prazo



concedido para a celebração do contrato.

6. Certificado(s)/comprovativo(s) de experiência profissional;
7. Declaração de honra atestando que o(a) candidato(a) não ultrapassa, com a celebração de contrato de bolsa para Licenciado(a) inscrito(a) em curso não conferente de grau académico, incluindo eventuais renovações, um período acumulado de dois anos neste tipo bolsa, consecutivamente ou interpolados, se aplicável. A minuta de declaração está disponível em <https://www.psicologia.ulisboa.pt/sobre/rh/bolsas/>, devendo ser devidamente preenchida e assinada;
8. Outros elementos que considere pertinentes para a apreciação da candidatura (ex.: Cartas de Referência).

Nota: serão liminarmente excluídos os(as) candidatos(as) que não enviem todos os documentos acima enunciados.

As candidaturas devem ser enviadas exclusivamente para o endereço eletrónico bolsasfp@psicologia.ulisboa.pt, ao cuidado de Prof. Doutor André Mata, com a referência do concurso de bolsa (Ref. FPUL/FCT/BI/2024/03).

Em anexo a este Edital são apresentados os modelos de: contrato de bolsa (Anexo I); relatório final do(a) bolseiro(a), a apresentar no final da bolsa (Anexo II); relatório do orientador científico da bolsa, a apresentar no final da bolsa (Anexo III). Também estão incluídos os critérios de avaliação do relatório final do(a) bolseiro(a) (Anexo IV).

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa,

O Diretor

(Professor Doutor Telmo Mourinho Baptista)

Financiado por:

